



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Informe 12/2023 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

25 de abril de 2023

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 2ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES

GRADUAÇÃO ENEM 2023.1 - EDITAL Nº 14/2023-PROEN/IFRN

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

1º SEMESTRE DE 2023

O DIRETOR-ACADÊMICO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem através deste, tornar público o resultado final da análise de heteroidentificação, referente ao processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.1, conforme quadro a seguir:

DOS RESULTADOS

Conforme documentações apresentadas pelos candidatos à Comissão Multiprofissional de análise e validação de critérios para atendimento das condições para reserva de vagas, regulamentada pela Resolução nº 33/2019-CONSUP/IFRN, o resultado quanto a análise da condição do candidato, é apresentado abaixo:

Curso	Nome Completo	Inscrição	Lista	Resultado
Tecnologia em Sistemas para Internet	ADRIELSON ANDARDE DE ARAÚJO	555962-9	L2	FAVORÁVEL
	VINICIUS GABRIEL LIMA DA COSTA	553416-4	L2	INDEFERIDO/AUSENTE
	TAINA GABRIELA BARBOSA VIANA	555117-4	L6	FAVORÁVEL

Listas diferenciadas:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

GIVANALDO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim
(Portaria N° 789/2020 - RE/IFRN)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 25/04/2023 18:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533907

Código de Autenticação: 85f96c6dab

